



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 3/2023

Processo Número: **945/2023** | Data do Protocolo: 01/02/2023 14:59:13

Autoria: **Monica da Mandata Ativista**

Co-autoria:

Ementa: **Requer ao Sr. Governador informação a respeito da reunião realizada no dia 23 de janeiro de 2023 com os diretores da operadora da ViaMobilidade.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003200350034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº ***, DE 2023

Nos termos do artigo 20, inciso XXIV da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Governador, Sr. Tarcísio de Freitas, para que forneça as seguintes informações a respeito da reunião realizada no dia 23 de janeiro de 2023 com os diretores da operadora da ViaMobilidade:

Diante da negativa em resposta ao pedido do Ministério Público para a rescisão contratual do consórcio com a operadora, quais são os fundamentos para essa decisão?

Quais foram as medidas acordadas com a operadora para melhorar as condições de oferecimento do serviço público?

Tendo em perspectiva o comprometimento da operadora com a melhora dos serviços prestados, qual é o prazo estipulado para a realização das melhorias? Favor apresentar descritivo de prazo para cada uma das melhorias.

JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Diante da reunião do Governador realizada no dia 23 de janeiro de 2023 com diretores da operadora ViaMobilidade, se mostra necessário o presente Requerimento de Informação.

O Ministério Público recomendou a rescisão contratual do consórcio de prestação de serviços públicos com a operadora em decorrência de diversos problemas e ocorrências nas estações, trilhos e trens nos quais a operadora faz sua gestão. Os casos envolvem descarrilamentos, morte de funcionário eletrocutado e colisão entre vagões, todos desde o início da concessão em 27 de janeiro de 2022.

Importante destacar que o pedido do Ministério Público não veio de um vazio investigativo e de determinações, mas sim de um árduo trabalho de apuração de ocorrências e análise jurídica sobre o contrato de concessão realizado com a operadora.

Novos investimentos e nova gestão são necessários para que a população possa desfrutar seu direito de ir e vir com qualidade e segurança. A prestação de serviços de transporte por meio do Estado é um direito coletivo assegurado pela Constituição que não pode ser ignorado é adiado frente aos desafios de integração municipal e intermunicipal de uma sociedade mais dinâmica e complexa.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões, ** de *** de ***.

Deputada Estadual

Monica Seixas

Monica da Mandata Ativista



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003700320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica da Mandata Ativista** em 24/01/2023 15:52

Checksum: **8FB8ACEF31B6301DB4BD37D402F7133D521E0472DD32D20C8A06A4D8647FA3E5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº ***, DE 2023

Nos termos do artigo 20, inciso XXIV da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Governador, Sr. Tarcísio de Freitas, para que forneça as seguintes informações a respeito da reunião realizada no dia 23 de janeiro de 2023 com os diretores da operadora da ViaMobilidade:

- 1) Diante da negativa em resposta ao pedido do Ministério Público para a rescisão contratual do consórcio com a operadora, quais são os fundamentos para essa decisão?**
- 2) Quais foram as medidas acordadas com a operadora para melhorar as condições de oferecimento do serviço público?**
- 3) Tendo em perspectiva o comprometimento da operadora com a melhora dos serviços prestados, qual é o prazo estipulado para a realização das melhorias? Favor apresentar descritivo de prazo para cada uma das melhorias.**

JUSTIFICATIVA

Diante da reunião do Governador realizada no dia 23 de janeiro de 2023 com diretores da operadora ViaMobilidade, se mostra necessário o presente Requerimento de Informação.

O Ministério Público recomendou a rescisão contratual do consórcio de prestação de serviços públicos com a operadora em decorrência de diversos problemas e ocorrências nas estações, trilhos e trens nos quais a operadora faz sua gestão. Os casos envolvem descarrilamentos, morte de funcionário eletrocutado e colisão entre vagões, todos desde o início da concessão em 27 de janeiro de 2022.

Importante destacar que o pedido do Ministério Público não veio de um vazio investigativo e de determinações, mas sim de um árduo trabalho de apuração de ocorrências e análise jurídica sobre o contrato de concessão realizado com a operadora.

Novos investimentos e nova gestão são necessários para que a população possa desfrutar seu direito de ir e vir com qualidade e segurança. A prestação de serviços de transporte por meio do Estado é um direito coletivo assegurado pela Constituição que não pode ser ignorado é adiado frente aos desafios de integração municipal e intermunicipal de uma sociedade mais dinâmica e complexa.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões, ** de *** de ***.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mônica Seixas', with a horizontal line underneath.

Deputada Estadual

Monica Seixas